



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 31 DE Agosto DE 2011.

DECRETO N.º 9.130. DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMCOM e SEMAM, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2011.

ANEXO ÚNICO - CARGOS TRANSFORMADOS									
CARGOS TRANSFORMADOS					CARGOS NOVOS				
Secretaria	Simb	Quant	Código	Cargos em Comissão	Simb	Quant	Código	Cargos em Comissão	Secretaria
SECOM	SS	1	SS-050	Assessor Técnico Especializado	AS	2	AS-1114 e AS-1115	Assessor Técnico	SECOM
SECOM	CC-1	1	C1-658	Assessor Especial					
SEMAM	CC-2	1	C2-324	Assistente de Gabinete	CC-3	1	C3-213	Auxiliar de Gabinete	SEMAM